



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
Terezinha Dal Santo - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior - ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CNM: 101691.2.0046613-96

FICHA	MATRÍCULA
2v	46.613

Registrador/e ou Substituto: J. Pereira -
 EMOLUMENTOS - R\$18,10. Selo de Fiscalização 0314.00.1800007.18644 - fma
R-6/46.613(R-seis/quarenta e seis mil e seiscentos e treze), em 19/02/2019.-
TÍTULO - Compra e venda com utilização do FGTS - PMCMV -
TRANSMITENTE - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., também como
 interveniente construtora, incorporadora e entidade organizadora, já qualificada,
 representada por seu/sua procurador (a), qualificado (a) no contrato.-
ADQUIRENTES - FÁBIO DEVIDI DA SILVA AYRES, motorista de veículos de
 transporte de carga, com CNH número 04247828162, expedida pelo DETRAN/RS, em
 22/02/2018, filho de Luiz Carlos Bernardes Ayres e de Isabel Cristina da Silva Ayres
 e com CPF/MF número 017.225.200-86 e sua esposa **MARIA REGINA CORRÊA**
SILVEIRA AYRES, com RG número 1112794191, expedido pela SSP/RS, em
 31/07/2017, filha de João Thadeu Müller Silveira e de Jandira Corrêa Silveira e com
 CPF/MF número 035.687.430-35, ambos brasileiros, casados pelo regime de
 comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados
 na Rua Guilhemino Dias número 614, Bairro Fortuna, nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado
 em 27/12/2018, arquivado e digitalizado neste ofício.-
IMÓVEL - A fração ideal do terreno e o apartamento **a ser construído**, descritos
 nesta matrícula.-
VALOR - Adquiridos por **R\$148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais) e
 avaliados para efeitos fiscais em **R\$148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais),
 conforme guia do ITBI nº **165/2019**.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **107.780**, em 19/02/2019.-
 Sapucaia do Sul, 22 de fevereiro de 2019.-
 Registrador e/ou Substituto: J. Pereira -
 EMOLUMENTOS - R\$381,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1800007.18645 - fma
R-7/46.613(R-sete/quarenta e seis mil e seiscentos e treze), em 19/02/2019.-
TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -
DEVEDORES/FIDUCIANTES - FÁBIO DEVIDI DA SILVA AYRES e sua esposa
 MARIA REGINA CORRÊA SILVEIRA AYRES, já qualificados.-
CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede em
 Brasília-DF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu/sua
 procurador (a), qualificado (a) no contrato.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado
 em 27/12/2018, arquivado digitalmente neste ofício.-
VALOR DA DÍVIDA - R\$118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais),
 com origem nos recursos do **FGTS**.-
PRAZO - De trezentos e sessenta (**360**) meses.-
TAXA DE JUROS e FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-
OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do artigo 22 da Lei
 9.514, de 20 de novembro de 1997, **a fração ideal** do terreno e o apartamento **a**

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

